



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

Relações étnico-raciais, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e Políticas Sociais
III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL

Ruralidade, resistência e economia solidária: uma análise acerca do Acampamento Maria Rosa do Contestado

Alisson Palamar Rodrigues Mendes¹
Clarissa Martins Monaco²
Luiz Alexandre Gonçalves Cunha³
Luiza Lourenço Nunes Benck⁴.

Resumo: O presente artigo tem como objetivo vincular a prática da Economia Solidária com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), analisando a trajetória do Acampamento Maria Rosa do Contestado, situado em Castro/PR, e sua prática cotidiana que se pauta na dinâmica da solidariedade, cooperação, sustentabilidade e autogestão. Para tanto utilizou-se de pesquisa historiográfica e entrevistas orais para compreender como surge o movimento a partir da luta pela terra. Analisamos também as condições de produção decorrentes do capitalismo e seus desdobramentos no mundo rural.

Palavras Chaves: MST; Economia Solidária; Agroecologia; Incubação

Abstract: The objective of this article is to link the practice of Solidarity Economy with the Landless Rural Workers Movement (MST), analyzing the trajectory of the Maria Rosa do Contestado Camp in Castro and its daily practice based on the dynamics of solidarity, cooperation, sustainability and self-management. In order to do so, it was used historiographic research to understand how the movement emerges from the struggle for land and the conditions of production and reproduction resulting from capitalism and its unfolding in the rural world, also, oral interview recorded with the campers to bring the reality closer of the group.

Key-words: MST; Solidarity Economy; agroecology; incubation

¹ Graduando em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, palapfvr@gmail.com

² Psicóloga formada pela Universidade Estadual Paulista, clarissa.monaco@outlook.com

³ Professor associado da Universidade Estadual de Ponta Grossa, llagc2@yahoo.com.br

⁴ Graduanda em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, luizabenck@hotmail.com



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

1.Introdução

*Vem, lutemos, punho erguido
Nossa força nos faz a edificar
Nossa pátria livre e forte
Construída pelo poder popular*

*Braço erguido, ditemos nossa história
Sufocando com força os opressores, hasteemos a bandeira
colorida
Despertemos esta pátria adormecida, o amanhã pertence a nós
trabalhadores!*

*Nossa força resgatada pela chama da esperança,
no triunfo que virá forjaremos desta luta,
com certeza pátria livre operária e camponesa,
nossa estrela enfim triunfará!"*

Letra: Ademar Bogo
Música: Willy C. de Oliveira
Título: Hino do MST

*Manda avisar Pedro Bala
Que vai chegar
nosso dia
Ainda que não amanhã
De repartir a Bahia
Um pouco pra cada um
Que é pra não ter sem nenhum
Um pouco pra cada um
Que é pra não ter sem nenhum
(...)
Vai passar nesse dia
Bando de lampião
Junto com Volta Sêca
Libertando o Sertão
Dessa gente mesquinha
Que não quer dividir o pão
Que se acha a dona da Terra
Mas não planta no chão*

Vinícius Dias Zurlo
Título: Areal

A terra tem diferentes significados, sendo designada como espaço cultural, econômico, social, geográfico, físico e histórico. De acordo com o uso que se faz dela, podemos compreendê-la como moradia, trabalho e lugares de utilidade pública. A valorização dela se dá por meio de sua localização, de seu tamanho, de sua funcionalidade, da política administrativa e



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

econômica da região em que se situa, assim como da especulação imobiliária, da lei de zoneamento e da demanda internacional a que está sujeita.

A determinação do valor da terra, assim como a manipulação dos elementos que a tornam valiosa, foi, em todas as épocas, e ainda é, majoritariamente, feita pelas camadas mais ricas e dominantes das populações (GANCHO, 1998).

As relações de exploração, dependência e expropriação, típicas do modo de produção capitalista, têm suas origens relacionadas a um modelo que está intrinsecamente ligado às questões da terra; no caso do campo, a exploração e expropriação da terra remontam períodos que antecedem o capitalismo na categoria de modelo econômico instituído como padrão, comumente compreendido em sua característica como fenômeno exclusivamente urbano.

Ellen Meiksins Wood, em seu artigo intitulado *As origens agrárias do capitalismo* (1998), pontua o equívoco ao associar o modo de produção capitalista a uma relação quase exclusiva aos espaços da cidade. Ainda pontua que, a diferença nas origens do capitalismo não está para o fato da produção ser urbana ou rural, mas “nas relações de propriedade entre produtores e apropriadores, seja na agricultura ou na indústria” (p.2).

Neste contexto, os processos de industrialização, bem como a substituição da mão de obra manual pela máquina e o uso intensivo de produtos químicos e sementes híbridas estabelecem um processo de dominação e sobreposição da cidade sobre o campo, impulsionando o êxodo rural, desafiando ciclos naturais de armazenamento e compartilhamento de sementes, acarretando na substituição de sistemas tradicionais de plantio por monoculturas de exportação e resultando na dependência financeira dos agricultores com as indústrias de sementes e produtos químicos.

Segundo Paul Singer (1973), a cidade é o modo de organização (sócio-espacial) que permite à classe dominante maximizar a extração regular de um mais-produto do campo e transformá-lo em garantia alimentar para a sua sustentação e para a de um exército que garanta a regularidade dessa dominação e extração.

Dessa forma, Henri Lefebvre (1969; 1999) estabelece a categoria “cidade industrial” como a cidade que mantém domínio sobre o campo (com a extração do produto excedente). Sendo assim, a produção fica centrada no campo ao passo que a cidade, detém o excedente produzido, gerando uma relação mútua de dependência e dominação. Segundo O’Meara (1999), as cidades hoje ocupam 2% da superfície terrestre, mas consomem 75% dos recursos naturais.

Durante a Revolução Industrial, os processos de urbanização restringiam-se a poucas cidades, onde o poder e mercado estavam concentrados; a população que vivia na cidade, não



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

passava de 20% em todos os países (DAVIS, 1970). Para o desenvolvimento da indústria e instalação de empresas fabris e têxteis era necessário mão de obra da classe trabalhadora e concentração da população consumidora. Dessa forma, constituíram-se as chamadas cidades industriais.

O envolvimento de países da Europa na I e na II Guerra Mundial alavancou a indústria bélica e a produção de novas químicas. A produção industrial se dedicou, principalmente, às armas químicas. Com o fim das guerras, essas indústrias redirecionaram as químicas desenvolvidas para a agricultura. Ao realizarem alterações nos explosivos e nos agentes neurotóxicos, reformularam-os em pesticidas e fertilizantes. Dessa forma, deram um fim lucrativo ao excedente produzido e continuaram lucrando com sua produção. A agronomia química se expande no meio rural, concomitante à crescente mecanização e uso de químicos no campo, ocorrem transformações na história da semente. As indústrias passam a produzir sementes híbridas e transgênicas, de primeira geração, geneticamente ricas, porém incapazes de serem replantadas, levando os agricultores e agricultoras a comprarem sementes toda nova estação, o que os tornava extremamente dependentes desse mercado. Corporações internacionais privatizaram, patentearam e controlaram a produção, distribuição, venda e lucro das sementes. A partir de 1960 expandiram mundialmente esse mercado, privatizando o sistema de alimentação do mundo.

No Brasil, o processo de industrialização que, no geral, propiciava bases mais sólidas ao desenvolvimento do capitalismo, foi tardio. Conservando os traços patrimonialistas da oligarquia rural, “os interesses atinentes à propriedade fundiária foram preservados sem impedir a modernização capitalista, dando forma à modernidade arcaica no Brasil” (IAMAMOTO, 2001, p.110).

O campo, perde então sua autonomia, passando a depender da cidade para sua própria produção. Nesse contexto os camponeses perdem sua base fundiária para o capital industrial, ou seja, seus meios de subsistência e seu material de trabalho. Para Lefebvre (1999), essa inflexão significa a subordinação total do campo à cidade. Ainda nesse contexto, a industrialização impõe sua lógica capitalista centrada na produção em massa. Em função da perda da propriedade dos meios de sobrevivência ou da insuficiência dos mesmos, houve um abandono do campo e migração para as cidades, onde as relações mercantis e capital industrial avançam, ao passo que alguns agricultores encontraram estratégias para resistirem à dinâmica do capital.

Marx (1983), baseado na realidade da sociedade capitalista mais desenvolvida do século XIX (Inglaterra), se deteve sobre o estudo da propriedade fundiária, na medida em que esta retém



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

parte da mais-valia gerada pelo capital sem que o proprietário da terra tenha nenhum tipo de investimento na propriedade. Avaliou que a tendência do capital era de expropriar a terra, seja do proprietário fundiário feudal, seja do agricultor de subsistência (camponês), como forma de obter lucro, já que a terra é um meio de produção.

2. Desenvolvimento

No Brasil, durante a Ditadura Militar (1964-1985), a modernização técnica se dava via capitalização dos latifúndios. Em meados da década de 70, a política desenvolvimentista atingiu seu auge, impulsionando a expansão agrícola desenfreada, assim como a construção de usinas nucleares, conglomerados industriais, pontes, rodovias e hidrelétricas. Fica evidente a forte repressão política exercida durante esse período, assim como a desigualdade na distribuição de recursos.

Assim, áreas gigantescas de florestas com sua megadiversidade foram simplesmente dizimadas, contribuindo como nunca para a sua fatídica fragmentação e fragilização. Hoje, o que temos para ver e conhecer da antiga Mata Atlântica são apenas 12,5% do que restou (...). Apesar de sua eminente extinção e da consciência de órgãos governamentais e civis, ainda se continua devastando a Mata Atlântica (...). (DANTAS, 2019, s.p)

O Censo Agropecuário de 2006 nos mostra que desde aquela época, a concentração de terras, no Brasil, se mantém relativamente estável. Em 1985, o índice de GINI⁵ era de 0,856 e em 2006, o índice era de 0,872.

Os efeitos dessa política desenvolvimentista, da capitalização dos latifúndios, da mecanização do campo, do monopólio da indústria das sementes, do uso extensivo de produtos químicos na agricultura e da conseqüente deterioração da Biodiversidade da flora e da fauna atinge, principalmente, as populações pobres de áreas rurais e litorâneas, as quais se mostram historicamente mais dependentes dos ecossistemas que lhes permite a sobrevivência.

Importante lembrar que 84,72% da população brasileira vive em áreas urbanas, enquanto que 15,28% dos brasileiros vivem em áreas rurais. Pequenos produtores ocupam 2,3% da área rural, representando 47% do total de população do país. Os grandes produtores ocupam 45% da área rural total, representando 0,9% do total de população, bem ilustrando a desigualdade da

⁵ O Coeficiente de Gini é uma medida de desigualdade desenvolvida pelo estatístico italiano Corrado Gini, onde 0 corresponde à completa igualdade e 1 corresponde à completa desigualdade



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

distribuição de terras no Brasil. A Agricultura Familiar (pequenos produtores, que ocupam a menor extensão de área rural), produz cerca de 70% de toda alimentação básica da população (87% mandioca; 70% feijão; 67% leite cabra; 58% leite vaca; 59% rebanho suíno; 50% aves; 46% milho; 38% café; 38% arroz; 21% trigo) (OXFAM, 2016).

A área rural é ocupada, majoritariamente, por comunidades quilombolas, agricultores familiares, trabalhadores rurais assentados ou acampados, populações ribeirinhas, povos indígenas e movimentos sociais do campo.

A população rural brasileira caracteriza-se por uma diversidade de raças, etnias, povos, religiões, culturas, sistemas de produção e padrões tecnológicos, segmentos sociais e econômicos, de ecossistemas e de uma rica biodiversidade. Assim, a riqueza deste Brasil rural vai além de seus recursos naturais, pois se encontra também na diversidade de sua gente, representada pelas populações tradicionais quilombolas, por povos indígenas, povos das florestas (agroextrativistas, seringueiros), povos do cerrado, do semiárido, da caatinga, dos campos, das montanhas, dos pampas e do pantanal, pelas comunidades ribeirinhas, pelas vilas litorâneas de pescadores artesanais e dos manguezais e pelas mulheres quebradeiras de coco babaçu das florestas de palmares (BRASIL, Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta 2013, p. 9).

Uma vez reconhecida oficialmente pelo estado, percebeu-se a necessidade da construção de uma política que abrangesse a população e o território rural:

A Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta (PNSIPCF), aprovada na 14ª Conferência Nacional de Saúde, é um marco histórico na Saúde e um reconhecimento das condições e dos determinantes sociais do campo e da floresta no processo saúde/doença dessas populações. Fruto do debate com representantes dos movimentos sociais, consagra-se com a Portaria nº 2.866/2011, que institui a política no âmbito do SUS, um instrumento norteador e legítimo do reconhecimento das necessidades de saúde das referidas populações (BRASIL, Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta 2013, p.7)

Um dos movimentos sociais do campo mais expressivos no Brasil, foco desse artigo, é o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), fruto de uma questão agrária fundamental e histórica no Brasil. Partindo dos dados obtidos pelo site oficial do MST, o movimento nasceu da discussão dos movimentos de luta pela terra, que foram retomadas a partir do final da década de 70, particularmente na região Centro-Sul do país e, aos poucos, expandiu-se pelo Brasil inteiro. O MST teve sua elaboração no período de 1979 a 1984, e foi



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

estabelecido formalmente no Primeiro Encontro Nacional de Trabalhadores Sem Terra, que se realizou de 21 a 24 de janeiro de 1984, 30 anos atrás na cidade de Cascavel - Paraná, onde centenas de trabalhadores rurais determinaram a fundação de um movimento social camponês, que lutasse pela Reforma Agrária⁶. “Sem Reforma Agrária não há democracia” a partir desta, formulou-se a construção da nova constituinte, aprovada em 1988, onde os artigos 184 e 186 garantem a desapropriação de terras que não cumpram sua função social. Compreende-se que a Reforma Agrária não é uma luta por benefícios apenas para os camponeses, mas uma forma de melhorar a vida dos que vivem nas cidades, com a redução do inchaço urbano e, principalmente, com a produção de alimentos saudáveis e acessíveis aos trabalhadores (2014b).

O Acampamento Maria Rosa do Contestado iniciou a ocupação em 24 de agosto de 2015 e localiza-se no município de Castro - Paraná, aproximadamente 9km de distância da área urbana. O município de Castro, segundo o último censo realizado em 2010 possuía uma população de 67.084 habitantes, sendo 17.818 na área rural e 49.266 na urbana, sendo assim, seu grau de urbanização é de 73,44%. O PIB per capita do município, segundo dados de 2012 correspondia a R\$1.504.456.000, sendo a distribuição setorial correspondente a 50% no setor de serviços, 14,4% na indústria, 7,5% impostos e 28,10% na agropecuária. Portanto, no setor econômico do município predomina o setor de serviços, porém o município de Castro figura como o 23º maior Produto Interno Brasileiro (PIB) do setor agropecuário com receita de R\$298.913 milhões. No Paraná, o município ocupa a primeira posição (IBGE, 2010).

A Fazenda “Capão do Cipó”, onde atualmente o Acampamento está instalado, localiza-se no município de Castro, Estado do Paraná, com área de 440,00 hectares, é um imóvel rural de domínio público, da União, que anteriormente foi cedido ao Ministério da Agricultura. Por volta do ano de 2004 a Secretaria do Patrimônio da União (SPU), órgão ligado ao Ministério do Planejamento que administra imóveis da União, constatou que a referida Fazenda Capão do Cipó, estava na realidade na posse da “Fundação ABC”, entidade privada, ligada a grandes Cooperativas do Estado do Paraná, que promove experiências na área agrícola.

Em 2013, sob o disposto no artigo 188 da Constituição Federal, regulamentado pelo artigo 13 da Lei 8.629/93, cujo texto diz o seguinte: “As Terras rurais de domínio da União, dos Estados e dos Municípios, ficam destinadas preferencialmente, à execução de planos de reforma agrária”.

⁶ A Reforma Agrária é um programa de governo que busca democratizar a propriedade da terra na sociedade e garantir o seu acesso coletivo, distribuindo a todos que a quiserem fazer produzir e dela usufruir. Para alcançar esse objetivo, o principal instrumento jurídico utilizado em praticamente todas as experiências existentes é a desapropriação, pelo Estado, das grandes fazendas, os latifúndios, e sua redistribuição entre trabalhadores rurais sem-terra, pequenos agricultores com pouca terra e assalariados rurais em geral. (2014a)



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

a Superintendência do Instituto Nacional de Reforma Agrária – INCRA do Paraná, solicitou à SPU o referido imóvel com o fim de incorporá-lo ao plano nacional de reforma agrária, gerando o processo número 54200.000914/2012-95.

O acampamento tem 230 famílias na atualidade, que buscaram auxílio no movimento após crises nas cidades, alguns por amor a terra e raízes familiares camponesas, outros por conhecimento das tradições do movimento onde são priorizados os direitos do ser humano, incentivando a colaboração, solidariedade, companheirismo e cuidados com o meio ambiente. Grande parte do grupo provém do Município de Castro, porém, o acampamento também abriga famílias de sem terras vindas dos municípios de Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Curitiba, Imbituva, Ponta Grossa e Ipiranga.

As famílias acampadas estão organizadas em núcleos, de geralmente 10 famílias, onde tomam decisões coletivas, organizam parte da produção e comercialização. Constituíram uma cooperativa em 2016 onde todos os acampados trabalham e se organizam de maneira coletiva na produção, escoamento da produção e lucros.

Atualmente 120 famílias dispõem do Cadastro de Produtores Rurais - CAD/PRO, e 60 acampados estão em processo de emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, através do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Castro - SINTRAF.

O nome “Maria Rosa do Contestado” foi escolhido em homenagem a jovem Maria Rosa, nascida em Itaúna do Sul - Paraná, que com apenas 15 anos foi comandante geral na guerra do Contestado⁷. Alguns cidadãos afirmavam que Maria recebia visões mediúnicas com premonições e conversava com o Monge José Maria, que foi morto em outubro de 1912, na cidade de Irani - SC. Maria e outras mulheres foram assassinadas em 28 de março de 1915, durante um ataque militar comandado pelo capitão Tertuliano Potyguara e um exército com cerca de 710 homens, alguns dias antes do massacre que ocorreu na cidade de Santa Maria.

Após uma visita de um Prof. do Departamento de História da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), foi firmada uma parceria entre o acampamento e o Programa de Extensão *Incubadora de Empreendimentos Solidários* (IESOL), da UEPG. Além do trabalho com incubação de empreendimentos solidários, a IESOL juntamente com o programa Universidade Sem Fronteiras (USF) realiza formações na comunidade com grupos em situações de vulnerabilidade social, funcionários públicos, estudantes, centros socioassistenciais e meio rural. O programa USF

⁷ Conflito que ocorreu entre 1912 e 1916, na região área ocupada por sertanejos entre as fronteiras do Paraná e Santa Catarina. Foi composto, em sua maioria por pessoas de classe baixa, que viviam em situações insalubres e com escassez de alimentos. Sofriam rigorosa opressão provinda dos grandes latifundiários e de duas empreendedoras americanas que residiam no local.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

contribui para um investimento maior e mais qualitativo na área de pesquisa, ensino e extensão e a partir desta parceria o acampamento vem aprofundando os conhecimentos e práticas no campo da ECOSOL. A economia solidária, segundo afirma Singer (2000), é uma tentativa de organização socioeconômica, que visa uma relação mais solidária entre produtores e consumidores, estruturada por associações ou cooperativas. Sua meta fundamental é criar alternativas de geração de renda, autonomia do indivíduo e combate ao desemprego para as populações mais pobres e mais largamente afetadas pelo modelo neoliberal.

Na afirmação do economista e historiador Charles Gide, “o cooperativismo é um movimento radicalmente popular, originado diretamente do povo e para seu próprio benefício” (VALADARES, 2008, p.12). Em termos jurídicos o cooperativismo é regido pela Lei 5.764/71, instituída no período do Regime Militar no Brasil. As cooperativas e os empreendimentos econômicos solidários (EES) são hoje as ferramentas para desenvolver as atividades econômicas baseadas nos princípios do cooperativismo.

Atualmente o acampamento desenvolve suas práticas agrícolas baseadas nos princípios e práticas da agroecologia, além de trabalhos na área da panificação, no qual as mulheres comercializam os produtos juntamente com as hortaliças produzidas no acampamento. Além disso, o grupo realiza atividades de formação contínua com os residentes do acampamento para as questões de cooperativismo e produção responsável. Em 2018, a proposta da Horta Educativa com as crianças do acampamento surgiu com o objetivo de construir conhecimentos, costumes, valores e tradições do MST; auxiliando no desenvolvimento psicossocial e na construção de sua pertença ao campo.⁸

3. Conclusão

Em seu cotidiano o grupo vivencia e pratica a economia solidária. Suas relações são pautadas na autogestão, trabalho coletivo, trocas, distribuição igualitária da riqueza produzida, consumo e comercialização solidária. Segundo Singer (1998, p. 125):

A economia solidária deve ser um outro espaço livre para a experimentação organizacional, porque só a tentativa e o erro podem revelar as formas organizacionais que combinam o melhor atendimento do consumidor com a auto realização do produtor. Se estas formas organizacionais forem encontradas e certamente serão muito diferentes da empresa capitalista haverá uma boa probabilidade.

⁸ Com a falta dessa pertença ocorrem evasões do campo para o meio urbano uma vez que o Estado não consegue garantir o necessário para a população rural e solucionar as principais demandas do campo dentre elas podemos pontuar questões como a falta de condições de infraestrutura no campo (como escolas, atendimento médico, trabalho); a busca por melhores oportunidades de trabalho/emprego, renda e qualificação profissional; e, também, a continuidade e qualificação dos estudos.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

Por meio de entrevista oral gravada com alguns residentes do acampamento foi notável a importância da organização para o grupo e o impacto que essas relações exercem sobre a maneira de viver do grupo. Nas palavras do entrevistado 1:

[...] gosto muito da organização do MST, falo dentro da nossa comunidade aqui nós temos a companherada, formamos vínculos, cada setor respeitando os setores dos outros. Temos setor de educação, saúde, produção, infraestrutura, cada setor desses exerce sua função. Eu acho que o Maria Rosa está hoje onde está por causa desse esforço nosso, esse companheirismo que existe entre a gente, se for pra ir pra luta é só falar que estamos indo, as companheiras mulheres vem forte na luta. Ô organização bonita! Eu estou com 63 anos e nunca tinha visto algo assim sabe? Só fui conhecer organização assim dentro do mst.

É visível a relação desenvolvida no cotidiano do grupo com a prática dos princípios da ECOSOL, onde suas relações são regidas na base do cooperativismo, solidariedade, respeito, autogestão, consumo e comércio sustentável solidário além da preocupação com as questões do meio ambiente, respeitando a terra como fonte de trabalho e lar. Diante disso, percebe-se a aproximação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra com as práticas da Agroecologia e da Economia Solidária, que muitas vezes não é reconhecida por essa nomenclatura teórica-científica, mas é cotidianamente praticada pelo grupo. Nota-se a importância de aprofundar o diálogo com as populações e movimentos rurais acerca da Economia Solidária e da Agroecologia, buscando interligar as diversas temáticas, apresentando novas formas de produzir, comercializar e se organizar no espaço rural, promovendo assim maior autonomia e qualidade de vida ao trabalhador e trabalhadora rural.

Importante ressaltar a vulnerabilidade social dos trabalhadores(as) rurais, visto a escassez de Políticas Públicas voltadas para o campo a fim de intervir nas expressões da questão social bem como a manutenção dos mínimos sociais e a efetivação dos direitos civis, políticos e sociais. Conforme a Constituição Federal de 1988 art. 3 é dever do Estado buscar estratégias para erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais. A organização dessa realidade econômica, social e cultural é resultado de um conjunto de políticas que envolvem sujeitos, territórios, conflitos, ocupações de terra, mercado e Estado. Dessa forma se faz necessário a compreensão e o investimento nos processos de criação, recriação e reinvenção do meio rural, por parte de todas as esferas do governo, assim como de todas



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

instituições públicas e privadas, a fim de resistir ao processo de territorialização do capital e desterritorialização do campo.

Reforma Agrária, uma luta de todos!

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. C. De A. Z. C. De. (2014) **Economia solidária e rural; cooperativismo, associativismo, comércio justo; agricultura familiar e sustentável**. Disponível em: <<http://cirandas.net/articles/0028/8037/apostila.pdf>>. Acesso em: 26 fev. 2019.

BRASIL (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Dos princípios fundamentais, p.12.

BRASIL (2013). **Política nacional de saúde integral das populações do campo e da floresta**. Disponível em: <http://www.agroecologia.gov.br/sites/default/files/publicacoes/politica_nacional_saude_populacoes_campo.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2019.

CALDART, R. S. (2019). **O mst e a formação dos sem terra: o movimento social como princípio educativo**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s0103-40142001000300016>. Acesso em: 27 mar. 2019.

CORNELIAN, A. R. (s. d.). **A concepção de “economia solidária” em Paul Singer: descompassos, contradições e perspectivas**. Disponível em: <http://portal.fclar.unesp.br/possoc/teses/anderson_ricardo_cornelian.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2019.

DANTAS, T. (2000) **Situação atual da Mata Atlântica; Brasil Escola**. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/brasil/mata-atlantica-1.htm>>. Acesso em 25 de março de 2019.

DAVIS, K. (1970). **Cidades: a urbanização da humanidade**. Rio de Janeiro: Zahar.

ESTADÃO (2019). **Os personagens do contestado**. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,os-personagens-do-contestado,834517>>. Acesso em: 25 fev. 2019.

GANCHO, C. V; LOPES, H. Q. F; TOLEDO, V. V. De. (1998). **A posse da terra**: subtítulo do livro. 4 ed. João pessoa: Ática.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

IAMAMOTO, M. V. (2001) **Trabalho e indivíduo social no Brasil: um estudo sobre a condição operária na indústria canavieira paulista**. São Paulo: Cortez.

IBGE (2010). **Censo Castro**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/castro/panorama>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

LEFEBVRE, H. (1969). **O direito à cidade**. São Paulo: Ed. Documentos.

_____ (1999). **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG.

MARX, K. (1983). **O capital**. São Paulo: Nova Cultural. v. III, t. 2, seção VI.

MST (2014a). **História**. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/historia/>>. Acesso em: 19 fev. 2019.

_____ (2014b). **Reforma agrária**. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/reforma-agraria/>>. Acesso em: 19 fev. 2019.

OLIVEIRA., J. M De; FERNANDES, R De A. U. (2006). **Economia solidária e organização do trabalhador rural: um estudo de caso**. Disponível em: <<http://sites.poli.usp.br/p/augusto.neiva/nesol/publicacoes/anais%20iv/artigos/organiza%c3%a7%c3%a3o%20do%20trabalho/economia%20solid%c3%a1ria%20e%20organiza%c3%a7%c3%a3o%20do%20trabalhador%20rural%20um%20estudo%20de%20caso.pdf>>. Acesso em: 20 de março de 2019.

O'MEARA, M. (1999). **Explorando uma nova visão para as cidades**. Estado do Mundo. p.138-157

OXFAM (2016). **Terrenos da desigualdade**. Terra, desigualdades no Brasil rural. Informe de novembro de 2016. Acesso em 28/03/2019. Disponível em <https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/relatorio-terrenos_desigualdade-brasil.pdf>.

SILVA, M. D. M. Da; SIMONIAN, L. T. L. (2016). Natureza e Ser Humano na Amazônia Contemporânea. **Amazônia Investiga**, Florencia, Colombia, v. 5, n. 9, p. 02, jul./dez.

SINGER, P. (1973) **Economia política da urbanização: ensaios**. São Paulo: Brasiliense.

_____ (1998). **Globalização e desemprego: diagnósticos e alternativas**. São Paulo: Contexto.

_____ (2000). **A recente ressurreição da economia solidária no Brasil**. SANTOS, B. S. (org.) **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

_____ (2002). **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

VALADARES, J. H. (2008) **A moderna administração em cooperativas: A REGULAMENTAÇÃO COOPERATIVA**. 1 ed. [S.L.]: Fundação Getúlio Vargas.

WOOD, E. M. (1998). **As origens agrárias do capitalismo**. Crítica marxista, Canadá, v. 50, n. 3, p. 12-29. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo6612_merged.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2019.